

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 883

Quarta - feira, 03 de julho de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019**, para formação de cadastro de reserva de estagiários da SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI - SAE, que as PROVAS acontecerão no dia **07/07/2019 (DOMINGO) às 09h**, no seguinte local: **UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG.**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**EDITAL Nº 001/2019 – ESTAGIÁRIOS SAE**

#### CURSOS:

NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO):

#### CURSO

ADMINISTRAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIREITO  
ENGENHARIA AMBIENTAL  
ENGENHARIA CIVIL  
ENGENHARIA ELÉTRICA  
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE:

#### CURSO

TECNICO AMBIENTAL  
TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA  
TECNICO EM INFORMÁTICA  
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 8H30, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS 9H00, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL.

Araguari, 28 de junho de 2019.

**SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS**  
Secretário Interino de Administração

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente da SAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2019**, para contratação por excepcional interesse público e por prazo determinado para a SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI - SAE, que as PROVAS acontecerão no dia **14/07/2019 (DOMINGO) às 09h**, no seguinte local: **UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG.**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2019 – SAE

#### CARGOS:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ELETRICISTA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 8H30, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS 9H00, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL.

Araguari, 28 de junho de 2019.

**SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS**  
Secretário Interino de Administração

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente da SAE

### DECRETO Nº 063, de 1º de julho de 2019.

“Dispõe sobre o funcionamento da Superintendência de Controladoria do Município de Araguari, no dia 3 de julho de 2019, bem como do Protocolo Geral, no dia 5 de julho de 2019, dando outras providências.”  
O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e, CONSIDERANDO a necessidade de instalação de aparelho de ar condicionado na sala onde funciona a Superintendência de Controladoria do Município de Araguari, no dia 3 de julho de 2019, quarta-feira, no

segundo expediente, e ainda que ocorrerá a mudança do Protocolo Geral da Prefeitura de Araguari, para outro local, no dia 5 de julho de 2019, sexta-feira, D E C R E T A:

Art. 1º O funcionamento da Superintendência de Controladoria do Município de Araguari, no dia 3 de julho de 2019, quarta-feira, será das 8:00 hs às 12:00 hs, e por sua vez o Protocolo Geral da Prefeitura de Araguari não funcionará no dia 5 de julho de 2019, sexta-feira, pelos motivos, respectivamente, declinados no considerando acima.

Art. 2º Ficam prorrogados os prazos que acaso vençam no dia 5 de julho de 2019, para o primeiro dia útil subsequente, que dependam de protocolo junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Araguari, na mencionada data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, devendo em seguida ser publicado no órgão de imprensa oficial do Município de Araguari.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2019.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Saulo Henrique Borges Santos**  
Secretário Interino de Administração

### PORTARIA Nº 581/2019

“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art.1º. Fica concedido** ao Sr. CRISTIANO CARDOSO GONÇALVES CROSARA, SUBPROCURADOR MUNICIPAL, matrícula nº 4951-4, **o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, nos dias 04 e 05 de julho de 2019.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de julho de 2019.**

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Saulo Henrique Borges Santos**  
Secretário Interino de Administração

### PORTARIA Nº 582/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari



a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARIA INES VASCONCELOS DOS REIS, matrícula nº 40.043-5**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **100º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de julho de 2019.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Saulo Henrique Borges Santos**  
Secretário Interino de Administração

**PORTARIA Nº 583/2019**

**TORNA SEM EFEITOS O ATO DE PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de anulação de ato administrativo de provimento de cargo público, por invalidade da nomeação;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado decorrente de aprovação em concurso público, ocupava, desde o momento de sua nomeação em cargo público na Administração Direta, outro cargo público de auxiliar de serviços, na Superintendência de Água e Esgoto, estando atualmente no gozo de licença sem remuneração, desde 12/03/2019;

CONSIDERANDO a SÚMULA 473 do STF que prevê que “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de provimento constante da Portaria nº 297/2019, anulando o ato que nomeou **VINICIUS BERNARDO BARCELOS**, para o cargo de provimento efetivo de **Motorista D**, em virtude de aprovação em concurso público, classificado em **14º lugar**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de julho de 2019.

**SAULO HENRIQUE BORGES DOS SANTOS**  
Secretário Interino de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 584/2019**

“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art.1º. Fica concedido** à Sra. ISABEL CRISTINA DE SOUSA BENTO, SUBPROCURADORA MUNICIPAL, matrícula nº 25.431-3, **o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, no dia** 04 de julho de 2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, em 03 de julho de 2019.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Saulo Henrique Borges Santos**  
Secretário Interino de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratada: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019 PROCESSO Nº. 062/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES) PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 67.579,36 (sessenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00.

**DECRETO Nº 062, de 28 de junho de 2019.**

“Dispõe sobre os valores da terra nua no Município de Araguari/MG, para fins de pagamento do ITR, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 153 da Constituição Federal e, ainda, o previsto na IN nº 1562/2015 e 1640/2016, da Secretaria da Receita Federal do Brasil,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam definidos os seguintes valores de terra nua, por hectare (VTN/ha) no Município de Araguari, objetivando complementar informações à Secretaria de Receita Federal do Brasil, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB – Receita Federal do Brasil, visando o cálculo do valor incidente para recolhimento do ITR, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PREÇO MENOR (R\$/HA)
Terra aptidão boa	R\$11.870,00 (onze mil, oitocentos e setenta reais).
Terra aptidão regular	R\$11.692,24 (onze mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).
Terra aptidão restrita	R\$9.696,27 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).
Pastagem plantada	R\$9.055,41 (nove mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$7.924,94 (sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Preservação da fauna ou flora	R\$4.446,80 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. Considera-se terra nua para fins desde Decreto o imóvel que por natureza ou acessão natural, compreende o solo com sua superfície e a respectiva mata, floresta e pastagem nativa ou qualquer outra forma de vegetação natural.

Art. 2º Os valores definidos são os preços mínimos, por hectare, considerados como referência para Valorização de Terra Nua (VTN) no Município de Araguari/MG, devendo ser observado como valor máximo aquele praticado pela valorização do mercado.

Art. 3º Os valores definidos não obrigam os contribuintes para fins de negociação no mercado.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de junho de 2019.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**José Ricardo Resende de Oliveira**  
Secretário Interino da Fazenda



**Correio Oficial**

Acompanhe também  
pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Flávio de Sousa Pires Cunha**

Secretário Interino de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



## DISPENSA 19/2019 – PROCESSO 491/2019

ADITIVO: 18/2018 (ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 25/06/2019 E 31/12/2019	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 30/2019 - (ALTERAÇÕES 1)	
CONTRATADA	USE MOTOS LTDA.
ENDEREÇO:	AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 3.283, BAIRRO BRASIL
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA/MG
CEP	38.400-704
CNPJ	04.119.464/0001-72
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA USE MOTOS LTDA. VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 1/2019 – PROCESSO 451/2019 – CONTRATO 17/2019 PARA AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MOTOCICLETAS, NOVA, ZERO QUILOMETRO, DO ANO EM CURSO OU SUPERIOR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE “REVISÃO DE GARANTIA” DE ACORDO COM A QUILOMETRAGEM RODADA OU POR PERÍODO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$504,00 (quinhentos e quatro reais)

Araguari – MG, 25 de junho de 2019.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**

Superintendente – SAE

## PREGÃO PRESENCIAL 7/2019 – PROCESSO 485/2019

CONTRATO: 36/2019- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 7/2019	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 10/06/2019 a 10/06/2020	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 10/06/2019	
CONTRATADA	JOÃO FRANCISCO BRÁULIO - ME
ENDEREÇO:	RUA PEREIRA GUIMARÃES, Nº 67, BAIRRO CENTRO
CIDADE/ESTADO:	MATEUS LEME/MG
CEP:	35.670-000
CNPJ	27.845.560-0001-01
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSÃO “NOVOS” SENDO, CARTUCHO ORIGINAL PARA 04 (QUATRO) ITENS, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO CPD DA SAE ANEXADA AO PROCESSO E, ORIGINAL OU, COMPATÍVEL PARA O RESTANTE DOS ITENS), CONFORME EDITAL, SEUS ANEXOS E OBSERVADO O (TERMO DE REFERÊNCIA).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 849-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR DO ITEM 01	R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/RP	R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 10 de junho de 2019.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**

Superintendente – SAE

## TOMADA DE PREÇOS 1/2019 – PROCESSO 465/2019

CONTRATO: 48/2019	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 26/06/2019 a 26/06/2020	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/06/2019	
CONTRATADA	ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE ASSESSORIA E MARKETING LTDA.
ENDEREÇO	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, Nº 3.600, SALA 232, MORADA DA COLINA
CIDADE/ESTADO	UBERLÂNDIA/MG
CEP.	38.411-106
CNPJ	22.233.548.0002-03
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, objetivando a divulgação dos atos e ações da SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, bem como orientação social, educativo e informativo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 855 - 03.02.20.00.17.131.0025.01.2.007.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (reserva dotação)	R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de junho de 2019.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**

Superintendente – SAE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 030/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) E DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 030/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP**, que apresentou um valor global de **R\$ 36429,70 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 04 de Junho de 2019. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 02 de Julho de 2019 – **Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação**.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 064/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CMEI (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 064/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **EUFORIA CONFECÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME; IKI & NANA UNIFORMES LTDA - ME**, que apresentaram um valor global de **R\$ 35.556,90 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 04 de Junho de 2019. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 02 de Julho de 2019 – **Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação**.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 015/2019**, modalidade **PREGÃO**



**PRESENCIAL Nº. 009/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E EM QUAISQUER NOVAS INSTALAÇÕES QUE VENHAM A SER OCUPADAS POR ESTA SECRETARIA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORAL DESCRITIVO E PLANILHA BASE**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 015/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **VILMA CONSTRUTORA, EMPREITEIRA E SERVICOS URBANOS LTDA**, que apresentou um valor global de **R\$ 2950835,39 (Dois Milhões Novecentos e Cinquenta Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 03 de Junho de 2019. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 02 de Julho de 2019 – **Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação**.

**Contratado: CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI - ME - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018 – PROCESSO N.º 099/2018 – Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 09 (nove) meses** no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2018, tendo como objeto geral a **AQUISIÇÃO DE VALES/BILHETES TRANSPORTE URBANO, DESTINADOS AOS CIDADÃOS BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 5.884/2017; E AINDA A AQUISIÇÃO DE VALES/BILHETES TRANSPORTE URBANOS E DISTRITAIS DESTINADOS ÀS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.021/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 5.133/2013 – THEREZA CHRISTINA GRIEP - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Contratada: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 016/2019**; Objeto.: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 114/2016, vinculado ao Credenciamento nº 003/2016 – Valor Total: R\$ 2.268.626,88 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Prazo: 29 de junho de 2019 a 29 de junho de 2020. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.50.41.00/02.11.00.10.305.0028.2082.3.3.90.39.00.

**PREFEITURA DE ARAGUARI/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017.

I - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, para formação de cadastro de reserva de estagiários da SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI - SAE, torna público que foram deferidas as seguintes inscrições para o certame:

NOME	INSC.	CARGO
Adriana Rodrigues Barbosa	96	Direito
Adriano Lopes Santana Vieira	79	Direito
Aline Ferreira Santos	67	Engenharia Civil
Aline Oliveira Fernandes	63	Engenharia Civil
Amanda Gabrielly de M Ramos	48	Direito
Ana Carolina Silverio	106	Engenharia Civil
Ana Laura Ferreira da Cruz Machado	110	Administração
Ana Paula Bianqui	125	Técnica em Segurança do Trabalho
André Luiz Grigório Júnior	100	Direito
Anna Gabrielly Castro Ribeiro	7	Administração
Arielle Bianca de Sena Ferreira	24	Engenharia Ambiental
Brenda Beatriz Freitas Silva	11	Direito
Bruna Mariana Silva	31	Direito
Bruno Soares de Souza	26	Direito
Cairo Henrique Sinhorin Leandro	10	Engenharia Elétrica
Catarina Almeida de Andrade	78	Direito
Catharina Vieira Lopes e Silva	87	Direito
Cristiano Venâncio da Silva Filho	126	Administração
Cristyan de oliveira Cardoso	51	Administração
Daniel de Melo Oliveira	92	Direito
Danilo Matheus Borges de Lima	86	Direito
Douglas Alves Teixeira	62	Engenharia Civil
Edmar Andrade Carneiro	73	Engenharia Civil
Edson da Silva Alves Ferreira	114	Sistemas de Informação
Eduarda Alexandra Barbosa Cardoso	42	Direito
Elaine Marcelli Sousa Santana	132	Técnico Ambiental
Emerson Martins dos Santos	115	Sistemas de Informação
Felipe Fernandes Alves	21	Direito
Felipe Matheus Reis de Macedo	33	Direito
Felipe Rodrigues de Sousa	35	Direito
Fellipe de Araújo Pereira	55	Sistemas de Informação
Fernanda Carneiro de Sá	40	Engenharia Civil
Fernando Miranda da Silva Filho	133	Direito
Frantiska Mikaele Santos Silveira	108	Direito
Gabriel Cardoso dos Santos	12	Administração
Gabriel Silva Sousa	82	Direito
Gabriela Alecsandra Valentim	28	Engenharia Civil

Gabriela Santos Nader	32	Administração
Gabriela Silva Borges	89	Direito
Gessilaine Pereira Rosa	70	Administração
Giovanna Vieira Castro Ortega	113	Direito
Gregorius Maciel Alves	118	Administração
Helton Pereira de Aguiar	111	Sistemas de Informação
Henrique Fernandes da Silva	107	Engenharia Civil
Isabela de Lima Boaventura da Silva	31	Direito
Isadora Souza Santos	94	Administração
Jeferson Nunes Alves	16	Engenharia Civil
Jessica Ferreira Akegawa	8	Engenharia Civil
Jéssica Rayanne Silva Rocha	14	Direito
Jesuíta Souza Neves Amorim Gomes	71	Administração
João Pedro Vieira Lopes Assunção	47	Direito
João Victor Cardoso Reis	109	Engenharia Civil
Jordan Bruno Rodrigues Pereira	4	Engenharia Civil
Júlio César Silva Batista Junior	129	Administração
Kathleen Silva de Almeida	98	Direito
Keiliane Nascimento de Oliveira	53	Direito
Lais Ruthes Silva	124	Direito
Lara Cristina Clemente	60	Direito
Larissa Caroline Cardoso Campos	64	Engenharia Elétrica
Laryssa Lamartine Silva Soares	59	Direito
Laura Beatriz Vaz Vieira	34	Administração
Laura Vieira de Deus Oliveira	61	Engenharia ambiental
Leandro Costa Coelho	95	Direito
Leticia Carolina Espindola da Costa	99	Direito
Leticia Sales Rocha	29	Direito
Lorena Aparecida Oliveira Manzan	121	Administração
Lorena Sena Dutra	72	Direito
Lorraine Araújo Ferreira	32	Direito
Lucas Alves Ribeiro	90	Direito
Lucas Leonel Costa Araújo	39	Sistemas de Informação
Ludimila Tavares Lima	69	Engenharia Civil
Luiz Fernando Mendes Pazeta	97	Direito
Marcelo Barroso Faria Junior	123	Direito
Marcelo da Silva Rodrigues	104	Engenharia Civil
Marcos Paulo de Borba Alves	56	Engenharia Civil
Maria Antonia Gonçalves Carrijo	27	Administração
Maria Eduarda Miranda Alves	37	Direito
Maria luiza Aparecida da Cunha	112	Direito
Marta Lucia Leite de Sousa	122	Técnico em Gestão Pública
Matheus Augusto Ferreira Salviano	29	Direito
Matheus Felipe de Oliveira Lemos	13	Engenharia Civil
Matheus Henrique Zocante Timoteo	43	Direito



Matheus Rezende Lopes	117	Direito
Maycon Antônio da Silva Sousa	128	Administração
Micaella Miekso Soares	81	Direito
Mírian Ferreira de Almeida	57	Administração
Monara da Silva de Aquino	38	Administração Pública
Naiane Rosa Silva	101	Técnico em Gestão Pública
Natália Cristina Alves Melchhiades Oliveira	34	Administração Pública
Natália Nascimento Mota	19	Administração
Nataliane Gonçalves Miranda do Nascimento	54	Direito
Nathale Almeida de Andrade	103	Direito
Nathália Karolina Felício de Sousa	130	Direito
Nauana da Cruz Resende	105	Direito
Nicollas Rodrigues Cafrune	27	Direito
Nicolly Carneiro Hernandez	52	Direito
Pablo Vilela Duarte de Oliveira	119	Direito
Paulo Tulio de Aguiar	36	Administração
Pedro Lucas Neves Ferreira	74	Engenharia Civil
Pedro Luiz Neves Neto	9	Engenharia Civil
Rafaela Oliveira Monteiro	83	Direito
Renata Cristina de Sousa Rodrigues	66	Administração
Renata Simões de Lima	17	Direito
Rodrigo Bortonio	46	Técnico em Informática
Sabrina Marques Moreira	45	Direito
Samantha Carolinne Coro Montes	5	Engenharia Civil
Samuel Phelipe de Freitas Silva	116	Técnico em Informática
Suyane Cristina de Melo Alves	33	Engenharia Civil
Talita Alves Almeida	93	Direito
Thais Ketley Silva	120	Engenharia Civil
Thiago dos Santos Arruda	77	Administração
Thiago Stevanin Pantano	76	Engenharia Elétrica
Victor Hugo Alves Rodrigues	3	Direito
Victor Hugo Martins Pereira	18	Administração
Vinicius Assunção Gomes	6	Engenharia Civil
Vinicius Bruno Petris Valentim Cortes	58	Administração
Vinicius de Oliveira Pereira	1	Sistemas de Informação
Vinicius Firmino Lopes	68	Engenharia Civil
Vitória Barbosa Inácio	15	Direito
Wenner Humberto Silva Cascão	85	Direito
William Antonio da Silva Júnior	127	Engenharia Elétrica
William Hipolito de Sá	75	Engenharia Civil
Yasmim da Silva Martins	131	Engenharia Civil

II – Ficam os candidatos inscritos convocados para a realização das provas no dia 07/07/2019, com início as 9h00 no seguinte local:

• **UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG.**

III – Os candidatos deverão comparecer ao local de provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, munidos de documento de identidade com foto e caneta esferográfica azul. Araguari/MG, 03 de julho de 2019.

**Saulo Henrique Borges Santos**  
Secretário Interino de Administração  
**André Fabiano dos Reis**  
Superintendente da SAE

Contratada: **GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS PROD. SAÚDE EIRELI ME** – Contrato Administrativo nº 090/2019 – Dispensa de Licitação nº 023/2019 - Processo nº. 087/2019. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS SOB O Nº 0035.18.015143-9 EM TRÂMITE NA 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI/MG, EM FAVOR DE LEONARDO MARTINS DE MELO CASADO. Valor: R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais). DO: 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI**  
**Partes:** Município de Araguari – MG CNPJ nº 16.829.640/0001-49 e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG CNPJ nº 16.826.067/0001-10. **Objeto:** Adequação da Cláusula Segunda do Convênio nº 003/2019, para acrescentar o item 2.1.2 com a redação: “2.1.2 Emitir AIH para internação clínica pré e pós-operatório, assim como para internação em leito de UTI adulto (100% SUS), caso necessário”. **Base Legal:** art. 7º da Lei Municipal 6.147, de 21 de fevereiro de 2019 e Cláusula Sexta do Convênio 003/2019. **Assinam:** Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito e Daniela Henriques Soares Lopes Debs – Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.



**Correio Oficial**

Acompanhe  
também  
pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



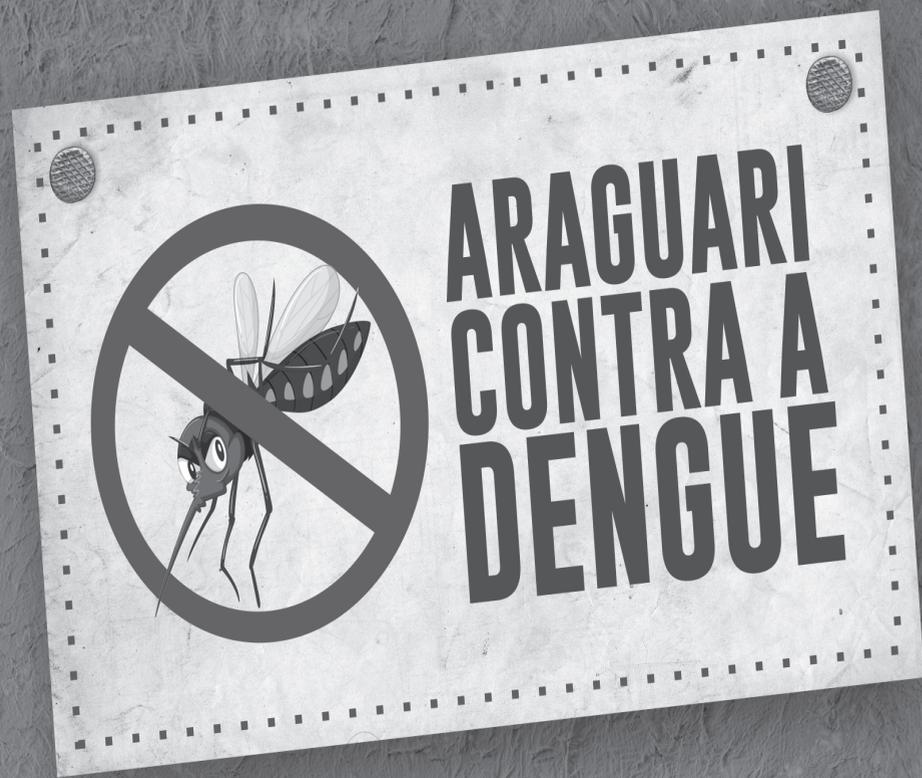
**Controladoria Geral do MUNICÍPIO**

Principais Atribuições:

- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;
- Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;
- Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

**(34) 3690 3141**

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.  
Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro



**VAMOS DEIXAR NOSSA  
CIDADE LIVRE DOS  
FOCOS DE MOSQUITO  
DA DENGUE.**

**FAÇA SUA PARTE!**

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES  
LIGUE: 3690-3101**

